



Câmara Municipal de Caminha

Ata 23/24 de 06/11/2024

1

**ATA NÚMERO 23/24 DA REUNIÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CAMINHA REALIZADA NO DIA 6 DE
NOVEMBRO DE 2024.**

*Aos seis dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e quatro, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a presidência de **RUI MIGUEL RIO TINTO LAGES** e com a presença dos Senhores Vereadores **LILIANA DE SOUSA RIBEIRO, SANDRA ELISABETE DIAS FERNANDES, JOÃO ANTÓNIO BRANCO PINTO, LILIANA SOFIA BOUÇA DA SILVA, NUNO BRÁS COSTA PEREIRA e IDALINA MARIA AREIAS RIBEIRO FERNANDES.***

Iniciada a reunião, às 15:00 horas, pelo Senhor Presidente **Rui Miguel Rio Tinto Lages** foram tratados os assuntos a seguir indicados:

Foram entregues aos Senhores Vereadores as informações escritas sobre os fundos disponíveis, listagem de ordens de pagamento, controlo orçamental da receita, balancete analítico do plano geral e contratos celebrados ao abrigo da delegação de competências.

O **Senhor Presidente** cumprimentou os presentes e solicitou a introdução de uma proposta na ordem de trabalhos sobre “Concurso para atribuição de bancas no Mercado Municipal de Caminha – homologação da ata do ato público do concurso”, a qual teve a anuência de todos os Senhores Vereadores, passando a constar na ordem do dia como proposta número dezanove e a proposta de “Aprovação da minuta da ata” como proposta número vinte. De seguida passou ao período de antes da ordem do dia.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 23/24 de 06/11/2024

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O **Senhor Presidente** apresentou o seguinte voto de pesar:

“Voto de Pesar

A Câmara Municipal de Caminha tem vindo a acompanhar através dos meios de comunicação social a tragédia que se abateu sobre Espanha, mais precisamente o fenómeno atmosférico conhecido por DANA que teve um maior impacto na comunidade de Valência.

O elevado número de mortes já confirmadas e, bem assim, todos os danos patrimoniais causados são motivo para elevada dor e consternação.

O Concelho de Caminha tem bem presente o ocorrido no nosso território a 1 de janeiro de 2023, compreendendo bem a dor e sofrimento por que estão a passar as populações de Espanha.

A solidariedade, a empatia e a nossa ligação ao povo espanhol não nos permite ser indiferentes ao ocorrido.

Assim, a Câmara Municipal de Caminha reunida em sessão ordinária de 6 de novembro de 2024, delibera aprovar o presente voto de pesar e, bem assim, realizar um minuto de silêncio pelas vítimas do DANA.

Do presente voto de pesar deverá ser dado conhecimento à Embaixada de Espanha em Portugal e por ser intermédio ao Governo do Reino de Espanha e Comunidade Valenciana.

Caminha, 6 de novembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

Rui Lages”

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** cumprimentou os presentes e disse que os Vereadores da coligação “O Concelho em Primeiro” acompanham o voto de pesar.

O **Senhor Presidente** colocou o voto de pesar à votação.



3

[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Caminha

Ata 23/24 de 06/11/2024

O presente voto de pesar foi aprovado com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

Foi realizado um minuto de silêncio pelas vítimas do DANA.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** solicitou a palavra para dizer que estão muitas pessoas de pé na sala, pelo que deveria haver mais cadeiras para as pessoas se sentarem, de forma a dar mais dignidade à reunião.

O **Senhor Presidente** respondeu que verificou estarem todas as pessoas acomodadas e sentadas, numa próxima reunião serão colocadas mais cadeiras.

Informou a Câmara Municipal sobre a instalação de torres de telecomunicações na linha Minho, para circulação ferroviária, entre Nine e Valença. Explicou que foram todos confrontados com a instalação destas torres, sem ocultação da Câmara Municipal nem das Juntas de Freguesia, tendo o Presidente da Junta de Freguesia de Lanhelas alertado para este assunto, apesar que no domínio público ferroviário não são necessárias autorizações, são necessárias comunicações prévias à Câmara Municipal sobre o que se pretende fazer. Nesse mesmo dia contactou a Infraestruturas de Portugal, IP no sentido de prestar os devidos esclarecimentos sobre as obras que pretendiam realizar na linha do Minho, sobre o qual foi informado que se tratam de torres de telecomunicações que darão mais segurança à circulação de comboios na linha do Minho, sendo de imposição comunitária, bem como financiado através de fundos comunitários e com prazos de execução apertados. Esclareceu a Junta de Freguesia de Vila Praia de Âncora sobre o que estava em causa, tendo-se deslocado ao local para verificar a envergadura da obra em causa para instalação de uma torre com trinta metros de altura junto à antiga Estação de Vila Praia de Âncora, onde teve oportunidade de falar com os autarcas e população presente, que se mostrou preocupada com a colocação da torre naquele local. Referiu que tentou ao máximo encontrar outras soluções, no entanto tal não foi



4
[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Caminha

Ata 23/24 de 06/11/2024

possível, e entendeu proceder ao embargo total da obra, tendo-se deslocado ao local um Fiscal Municipal para elaborar o embargo, o qual se irá manter até se esclarecer as dúvidas relativamente à questão do licenciamento e da comunicação à Câmara Municipal, para emissão de parecer, que apesar de não ser vinculativo é necessário. Foi assinado o Auto de Embargo no local, pelo representante da empresa que estava a laborar, tendo sido sempre referido que está em causa o domínio público ferroviário. Referiu que teve oportunidade de falar com a Diretora Regional das Infraestruturas de Portugal, IP, que lhe transmitiu haver uma porta de diálogo esclarecimento deste assunto.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** cumprimentou os presentes e solicitou ao Senhor Presidente que dê instruções para colocação de mais cadeiras na sala para que todas as pessoas possam assistir à reunião de Câmara da melhor forma.

Relativamente à instalação de antenas na linha férrea no Concelho de Caminha disse que também foi apanhada desprevenida neste assunto, no entanto, do que conseguiu averiguar, trata-se de um projeto de 2022, pelo que é com alguma estranheza que no próprio dia ainda não se saiba nada sobre a instalação destas torres de telecomunicações, nem atenção que deveria ser dada a este assunto, mais ainda que no dia de ontem o Senhor Presidente reuniu com os engenheiros da empresa à tarde, bem como, primeiro disse que não tinha autorizado a licença de ruído, e depois disse que afinal não se tinha recordado que autorizou a referida licença, tendo à noite, procedido ao embargo da obra, com a necessidade de se pedir mais informação. Questionou se havia necessidade de se ter chegado tão longe, se na reunião da tarde se tivesse percebido o tamanho das torres a instalar. Disse que o Decreto-Lei 11/2003 refere e que para instalação deste tipo de antenas é obrigatório haver um pedido à Câmara Municipal, portanto não tendo sido feito esse pedido, ao abrigo deste Decreto-Lei é possível bloquear mais a colocação destas torres e encontrar outra localização.

Fez uma homenagem sentida de apreço e gratidão aos cuidadores informais do Concelho de Caminha, uma vez que no dia de ontem foi o Dia do Cuidador Informal



5

Câmara Municipal de Caminha

Ata 23/24 de 06/11/2024

e no Concelho de Caminha não houve nenhuma atenção sobre este tema, no entanto neste concelho há muitos cuidadores informais a viverem em condições muito difíceis e sem qualquer tipo de apoio, pelo que estas pessoas devem ser lembradas todos os dias do ano, pelo trabalho que fazem e para o qual não há resposta no Concelho de Caminha. Apelou que seja feito algum trabalho em prol dos Cuidadores Informais no Concelho de Caminha.

Lamentou que nas obras recentes no Edifício dos Paços do Concelho não se tenha acautelado as acessibilidades para pessoas com mobilidade reduzida, uma vez que se alguém em cadeira de rodas quisesse assistir à reunião de Câmara de hoje, não podia aceder ao primeiro andar, porque não foram acautelados equipamentos para tornar o edifício acessível a todas as pessoas.

Disse que a Igreja Matriz de Caminha está fechada durante a semana, pelo que a Câmara Municipal deve estabelecer o diálogo junto das entidades da tutela de forma a que esta igreja esteja visitável todos os dias para que todos os turistas e peregrinos do Caminho de Santiago, uma vez que é um ex-líbris do Alto Minho.

Perguntou como foi possível a colocação de uma paragem de autocarros junto à rotunda de Moledo, mesmo em cima de uma curva, o que pode provocar vários perigos à segurança pública.

Perguntou quando será aberta a passagem de nível de Coura de Seixas, uma vez que já foram colocadas as barreiras, mas continuam as pedras no local, o que não dignifica o espaço.

Apelou a que a Câmara Municipal fizesse a devida fiscalização de uma obra particular em Arga de Cima, bem como da obra onde houve apropriação de uma parcela de terreno da Junta de Freguesia, porque existem várias pessoas revoltadas com esta situação.

Solicitou a reparação dos passadiços que estão danificados, com tábuas soltas e apodrecidas, estruturas de apoio corroídas e instáveis, sem qualquer sinalização, tratando-se um equipamento usado por muitas pessoas.

Referiu que há linhas de água completamente obstruídas pela falta de limpeza, o que representa riscos ambientais e de segurança de pessoas e bens em caso de



6

[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Caminha

Ata 23/24 de 06/11/2024

precipitação intensa, pelo que solicitou a realização de uma avaliação técnica, mais planeamento e uma limpeza urgente.

Disse que na semana passada a Câmara Municipal fez e pagou um almoço, com dinheiro de todos os caminhenses, para os Presidentes de Junta de Freguesia e Dirigentes das Instituições, com a finalidade de celebrar o final do mês sénior. Considerou ser um despesismo público na área da ação social, quando falta tanto dinheiro para ajudar quem mais precisa. Referiu que se a Câmara Municipal queria agradecer o apoio das instituições na realização do mês sénior tinha sido mais benéfico usar o dinheiro para comprar equipamentos para as mesmas, como por exemplo, medidores de tensão ou outros. Referiu ainda que os idosos devem ser lembrados o ano inteiro e não só num mês em específico.

Relativamente ao tema do vinho e da vodka, disse que foi tentado justificar estas despesas com a candidatura do Mercado Fich, no entanto, depois de analisada a candidatura no valor de 34.053,00€, constatou que só 23 mil euros foram gastos em merchandising, tendas cónicas e equipamento informático, no entanto, as despesas elegíveis da candidatura eram obras de modernização, aquisição de viaturas comerciais, aquisição de equipamentos para preparação e embalagem de produtos de pesca, bancas de venda e sinalética e contentores isotérmicos, ou seja, este fundo estrutural importante para os mercados do Concelho de Caminha foi gasto em merchandising.

Disse que o Aldeamento do Camarido, um reconhecido equipamento turístico do Concelho, está com um problema porque a Câmara Municipal insistentemente afirma que existe um caminho público dentro do aldeamento, no entanto, referiu não entender como é que a Câmara Municipal afirma que aquele espaço é um caminho público, uma vez que tal não está nas cartas militares, nem no PDM, tendo sido licenciado como um artigo matricial único, questionando como é que se pode afirmar que naquele local há um caminho público. Referiu que aquele espaço eram vários terrenos e os atuais proprietários adquiriram os mesmos, juntando tudo num só artigo e, portanto, o caminho de servidão que existia para os restantes terrenos deixou de existir, inclusive houve uma servidão do instituto de florestas ao



7
[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Caminha

Ata 23/24 de 06/11/2024

aldeamento, pelo que não era para ser público. Disse não perceber como é que esta situação está a acontecer, uma vez que se eventualmente aquilo fosse um caminho público, tinha que haver um procedimento expropriativo, o qual não existe e, portanto, aquilo não é caminho público. Referiu que a partir do momento que a Câmara Municipal reconhecer que aquele espaço não é caminho público, acabam-se metade dos problemas que estão a ser criados. Criticou esta tentativa de prejudicar os empresários do Concelho de Caminha, criando-lhes problemas onde eles não existem, o que não alavanca a economia do concelho. Perguntou se acontecer um acidente neste caminho que a Câmara entende ser público, quem assume as responsabilidades, sendo mais grave ainda o que aconteceu recentemente, em que a Câmara Municipal mandou cortar os arbustos do Aldeamento, quando tem muitas ruas para limpar, considerando ser um abuso de poder. Considerou ainda que factos são factos e está-se numa guerra injustificável que pode penalizar fortemente estes empresários do Concelho de Caminha.

Perguntou quando será aprovada a Carta Social do Concelho de Caminha, uma vez que se está há anos a espera que venha a reunião de Câmara para aprovação.

De seguida leu a seguinte moção:

Moção proposta pela coligação "O Concelho em Primeiro"

Data: 06/11/2024

Assunto: Abertura de procedimento para elaboração de regulamento para a definição específica do valor do apoio municipal e respetivas condições de acesso nas tarifas de água, saneamento e recolha de resíduos sólidos a famílias em situação de vulnerabilidade social.

Nota Justificativa:

Nos termos do previsto na alínea h), do n.º 2º, do art.º 232º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, no domínio da ação social.

A Câmara Municipal dispõe da competência para a prestação dos apoios a pessoas em situação de vulnerabilidade previstos na alínea v), do n.º 1, do art.º 332º, da Lei



8

[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Caminha

Ata 23/24 de 06/11/2024

n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, em parceria com as entidades competentes da administração central e com instituições particulares de solidariedade social.

Nos serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais o Decreto-Lei n.º 147/2017, de 5 de dezembro veio estabelecer o regime para atribuição automática de tarifa social aos utilizadores domésticos, dependente de adesão voluntária pelo município territorialmente competente.

A ERSAR recomenda a adesão ao regime jurídico acima referido, bem como a extensão do tarifário social ao serviço de gestão de resíduos urbanos, na medida em que os utilizadores são os mesmos e também se trata de um serviço público essencial.

Este serviço é um direito fundamental, e nos termos do previsto na alínea a), do n.º 2, do art.º 1º, da Lei n.º 23/1996, de 26 de julho, um serviço público essencial.

Agrava ainda o facto de não haver possibilidade de obter este serviço através de outras entidades para que a população possa escolher a tarifa que mais lhe convém, uma vez que o mesmo está em regime de exclusividade entregue, atualmente, à empresa ADAM – Águas do Alto Minho.

Independentemente de um dia esta empresa poder vir a deixar de prestar serviço e o mesmo voltar para gestão municipal, o tarifário social deve manter-se, como forma de apoio direto a todas as pessoas que mais necessitam.

Uma vez que este tarifário depende de aprovação nos órgãos municipais competentes através de um regulamento específico, e por ser dispositivo legalmente instituído:

A Coligação “O Concelho em Primeiro” propõe a esta Câmara que se iniciem os procedimentos para abertura de procedimento para elaboração de regulamento para definição específica do valor do apoio municipal e respetivas condições de acesso nas tarifas de água, saneamento e recolha de resíduos sólidos a famílias em situação de vulnerabilidade social.

Caminha, 6 de novembro de 2024

Os eleitos da Coligação “O Concelho em Primeiro”.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 23/24 de 06/11/2024

9

O **Senhor Presidente** colocou a moção a votação.

A presente moção não foi aprovada com 4 votos contra do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes e João Pinto, 3 votos a favor dos Senhores Vereadores Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, e 0 abstenções.

O **Senhor Presidente** fez a seguinte declaração de voto verbal: *“A Câmara Municipal de Caminha após receção do pedido da coligação “O Concelho em Primeiro” desenvolveu esforços tendentes para escrutinar qual o impacto financeiro que a medida comportaria para o orçamento municipal. Desde logo, foi contactada a empresa Águas do Alto Minho para sabermos quais os consumidores que estão nesta situação, e bem assim, a Direção-Geral das Autarquias Locais. A Câmara Municipal não é alheia à necessidade de cada vez mais ajudar e apoiar as famílias mais necessitadas do concelho, sendo certo que para tomarmos medidas que sejam consistentes e sustentáveis no tempo, temos sempre que ter em conta o seu impacto financeiro. A Câmara Municipal após ter a documentação que solicitou às Águas do Alto Minho e Direção-Geral das Autarquias Locais, tomará uma decisão sobre esta matéria, sendo certo que é espectável que a mesma possa vir acontecer.”*

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** fez a seguinte declaração de voto verbal: *“A Coligação “O Concelho em Primeiro” lamenta que não se tivesse dado início aos procedimentos de elaboração de um Regulamento Municipal para criação da Tarifa Social de Água, ainda para mais, com base em pressupostos para negação desta mesma proposta que não fazem qualquer sentido. Era simplesmente o início de procedimento de um regulamento para existir um tarifário social de água. Não se entende que no final de 2024, o Concelho de Caminha seja dos únicos que não tem tarifa social para as pessoas em situação de vulnerabilidade social, que até à data*



10

[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Caminha

Ata 23/24 de 06/11/2024

não tenha feito nenhum trabalho, ainda para mais que é a segunda vez que trazemos esta proposta, em dois anos, a reunião de Câmara.”

O **Senhor Presidente** em resposta às questões colocadas pela Senhora Vereadora Liliana Silva disse que o Edifício dos Paços do Concelho teve uma requalificação profunda, uma vez que é o edifício mais nobre que a Câmara Municipal tem, no entanto não é alheio a encontrar uma solução para as pessoas de mobilidade reduzida, tendo sido submetida uma candidatura a fundos comunitários para apoio na concretização do acesso a pessoas com mobilidade reduzida.

Referiu que a Igreja Matriz de Caminha não é património municipal, sendo propriedade do Estado e considerado património nacional, estando sob gestão da Direção-Geral do Património Cultural e, infelizmente, nem sempre estas entidades olham para o património com a perspetiva da realidade. Recordou que há infiltrações de água dentro deste monumento, o que já foi reportado por diversas vezes a estas entidades, tendo a Câmara Municipal colocado gradeamento de proteção a volta do monumento de forma a não haver acidentes com queda de telhas. Disse que irá continuar a insistir para a resolução destes problemas.

Esclareceu que a infraestrutura junto à rotunda de Moledo não é uma paragem de autocarros, mas sim, uma intervenção das Águas de Portugal para junção de coletores da rede de água em alta.

Informou que foi ao local da obra na Serra d'Arga juntamente com a Junta de Freguesia, tendo havido uma parte de um muro que não estava de acordo com o projeto aprovado e foi embargada, existindo outra questão mais profunda relativamente à área total do terreno, uma vez que a Câmara Municipal na caderneta predial que consta do processo de obras tem uma metragem, no entanto a Junta de Freguesia afirma que vendeu menos metragem da que consta na caderneta predial, estando em causa um direito de propriedade entre privados, que não compete à Câmara dirimir, uma vez que corre termos em tribunal.

Disse que o almoço realizado no âmbito do mês sénior foi com menos de dez pessoas, com parte do executivo, GNR e instituições IPSS, parceiras da área sénior,



11
[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Caminha

Ata 23/24 de 06/11/2024

tendo sido entendimento que seria importante reunir de uma forma diferente, acreditando que não será o valor deste simbólico almoço que coloca em causa o que quer que seja na ação social, aliás, tanto assim é, que basta analisar anteriores executivos onde eram realizados almoços no restaurante Rocamar, na Galiza, no âmbito do 25 de Abril, para quatro pessoas, em que os convivas gastavam entre quinhentos e seiscentos euros para fazer a sua festividade do 25 de Abril.

Disse achar muito interessante todo o tema e alarido em volta da vodka, colocando em causa o bom nome da Câmara Municipal e do seu executivo, uma vez que não há nenhuma irregularidade e ilegalidade, tendo havido a junção de várias requisições numa única ordem de pagamento. Afirmou que os produtos foram adquiridos no âmbito do Mercado Fish, mas nunca foi dito que a vodka era cofinanciada para o Mercado Fich, aliás que gere fundos comunitários sabe muito bem que esses tipos de produtos não são cofinanciados. Referiu que gostava de ter visto o elogio à Câmara Municipal por promover ações de dinamização dos mercados municipais, com uma Escola do Concelho de Caminha a promover os produtos endógenos, as frutas e os legumes e tudo aquilo que de bom este concelho tem, numa confeção fora do comum, que ofereceram a todas as pessoas que estavam a comprar no mercado. Informou que a Câmara Municipal vai continuar a apoiar a ETAP na elaboração destes projetos e leva-los às escolas a afirmar esta parceria virtuosa.

Disse que não é de bom tom falar em reunião de Câmara processos particulares, mas explicou que o caminho que atravessa o Aldeamento tem postura de trânsito aprovada pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal, não podendo afirmar que aquele caminho é privado. Disse que teve diversas reuniões com os proprietários do Aldeamento, com posições antagónicas sobre este assunto, tendo a Junta de Freguesia também considerado aquele caminho público. Concluiu que defenderá esta posição em outras instâncias e alguém terá que decidir se o caminho é público ou privado, mas o Presidente da Câmara não tem condições, perante as informações técnicas, de afirmar que aquele caminho é privado. Referiu ainda que



Câmara Municipal de Caminha

Ata 23/24 de 06/11/2024

12

se acontecer algum acidente naquele caminho, é entendimento que o mesmo é publico, pelo que tem a sua salvaguarda.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** criticou o facto de se ter que esperar por fundos comunitários para colocar um mecanismo de acessibilidade a pessoas com mobilidade reduzida no Edifício dos Paços do Concelho, uma vez que custaria cerca de dez mil euros.

Disse que é competência municipal alertar as entidades competentes para a necessidade de manter a Igreja Matriz de Caminha aberta aos visitantes.

Referiu que independentemente da estrutura junto à rotunda de Moledo não ser uma paragem de autocarro, alertou para o facto de estar em cima de uma curva o que pode provocar dificuldades no trânsito.

Informou que apesar ter sido embargada parte da obra na Serra d'Arga o muro continuou a ser feito, no entanto, disse que aquela situação deve ficar resolvida porque está a gerar um mal-estar nos habitantes da freguesia.

Considerou que o almoço com os representantes das instituições foi um despesismo e o dinheiro gasto deveria ter sido aplicado em equipamentos para as instituições. Afirmou que não olha para os exemplos dos outros, uma vez que pode bem com o mal dos outros, não tolerando que para justificar o despesismo atual se faça referência a um almoço há vinte anos atrás, recordando que se passa fome no Concelho de Caminha.

Referiu que se ficou agora a saber que a vodka não tem nada a ver com o projeto, mas na verdade na ordem de pagamento diz que era para bens de primeira necessidade, mas nada disso foi explicado, concordando plenamente com a ação da ETAP e a promoção dos alunos.

Disse desconhecer as deliberações referidas pelo Senhor Presidente relativamente ao caminho que atravessa o Aldeamento, apenas houve relativamente à toponímia da freguesia em que estava incluído este caminho, mas isso não legitima que seja um caminho público, uma vez que aquela propriedade tem só um artigo e o licenciamento municipal foi feito para aquele espaço e os proprietários adquiriram



13

[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Caminha

Ata 23/24 de 06/11/2024

aqueles terrenos todos, questionando porque razão não consta do PDM, nem está nas cartas militares, sendo uma falsa questão que está a ser criada e quem está a ser prejudicado são os empresários, que são quem paga os impostos no Concelho de Caminha.

O **Senhor Presidente** disse que a Câmara Municipal sempre que tem conhecimento de pessoas que passam fome no concelho faz a devida avaliação e solicitou à Senhora Vereadora Liliana Silva que após a reunião indicasse quem são as pessoas que referiu para que os serviços municipais possam dar o apoio necessário a essas famílias, uma vez que tem respostas imediatas para essas situações.

Referiu que não está contra ninguém na questão do caminho que atravessa o Aldeamento, no entanto, o que está em causa é o interesse público, e até deixar de ter a informação existente na Câmara Municipal para decidir irá afirmar que o caminho é público. Questionou como é que de repente um Presidente da Câmara pode afirmar que um caminho público passa a ser privado, não tendo condições para isso, no entanto, se houver outra decisão contrária irá acatar a decisão.

A **Senhora Vereadora Idalina Fernandes** cumprimentou os presentes e disse que tendo em consideração que os caminhos públicos têm que ter toponímia, perguntou o nome do caminho em questão.

O **Senhor Presidente** respondeu que o caminho em causa tem o topónimo Travessa do Tombo.

A **Senhora Vereadora Idalina Fernandes** perguntou em que tribunal está a ser dirimido este assunto.

O **Senhor Presidente** respondeu que não disse que estava em tribunal, mas sim que só as instâncias próprias poderão afirmar se o caminho é público ou privado.



14
- 7
luis

Câmara Municipal de Caminha

Ata 23/24 de 06/11/2024

A **Senhora Vereadora Idalina Fernandes** respondeu que é do interesse da Câmara Municipal resolver este assunto, pelo que deveria ser intentada uma ação no sentido de se atestar que o caminho é público.

O **Senhor Presidente** respondeu que por base o caminho é público e quem quiser demonstrar que o caminho é privado é que tem que fazer esse ónus.

A **Senhora Vereadora Idalina Fernandes** disse que a Câmara Municipal pode intentar uma ação para atestar que o caminho é público.

O **Senhor Presidente** respondeu que a Câmara Municipal não tem dúvidas que o caminho é público.

A **Senhora Vereadora Idalina Fernandes** dirigindo-se à Senhora Vereadora Sandra Fernandes disse que é totalmente contra o gasto que foi feito no almoço com os representantes das IPSS, seja para o número de pessoas que for. As pessoas se precisam de se reunir podem fazê-lo, sem ser à volta de uma mesa num almoço, nem gastar um cêntimo. Disse ter muita pena que os seus impostos sejam para gastar em almoços, solicitando que seja evitado este tipo de despesismo, que é uma falta de vergonha política.

A **Senhora Vereadora Sandra Fernandes** cumprimentou os presentes e respondeu que o mês sénior foi muito produtivo, enaltecendo todo o trabalho das instituições em colaboração com os Presidentes de Junta de Freguesia e, portanto, o almoço foi um pequeno mimo, conforme também sugestão das Senhoras Diretoras das IPSS, para confraternização e agradecimento por todo o trabalho desenvolvido, considerando não ser um despesismo. Referiu que há muitos outros despesismos, mas este não é um despesismo.



15
[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Caminha

Ata 23/24 de 06/11/2024

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse ficar chocada com o facto de o Senhor Presidente afirmar que o caminho que atravessa o Aldeamento é público, quando não está no PDM, nem nas cartas militares, havendo quando muito uma deliberação da Assembleia Municipal sobre toponímia, e com base nisso o Senhor Presidente afirma que não tem dúvidas que aquele caminho é público. Afirmou que não tem dúvidas aquele caminho é privado, sendo propriedade privada.

Achou que as atividades do mês sénior estiveram muito bem organizadas, no entanto estas pessoas não vivem só um mês por ano e muitos outros não foram a estas atividades porque não estão nas instituições nem têm como as pagar. Concordou haver muitos outros despesismos, mas relativamente ao almoço disse à Senhora Vereadora Sandra Fernandes que com o seu dinheiro pode dar os mimos que quiser, mas com o dinheiro da Câmara pode dar um mimo às instituições, mas algo que lhes faça falta, mas um almoço é despesismo.

O **Senhor Presidente** agradeceu esta discussão sobre despesismos e disse que haverá tempo para falar sobre os despesismos que estiveram em cima da mesa durante longos anos nesta Câmara Municipal. De seguida passou ao período da ordem do dia.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PROPOSTA N.º 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02/10/2024;

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se:**

- Que seja aprovada a ata da reunião ordinária do dia dois de outubro de dois mil e vinte e quatro.



16

[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Caminha

Ata 23/24 de 06/11/2024

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 16/10/2024;

Proposta retirada.

PROPOSTA N.º 3 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL O CONTRATO COMODATO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMINHA E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE GONDAR E ORBACÉM PARA CEDÊNCIA DA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DE ORBACÉM;

Considerando que o espaço da antiga Escola Primária de Orbacém se encontra sem qualquer tipo de utilização nos últimos anos, e considerando o interesse da população local e ainda de se poder promover neste local a realização de eventos direcionados à população, festas escolares e outras tornando-o num espaço aberto às coletividades por forma a assegurar o desenvolvimento das suas atividades e projetos de caráter cultural e desportivo;

Considerando ainda que nos termos da alínea u), do n.º1, artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual compete à Câmara Municipal...”apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município...”, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar o Contrato Comodato entre o Município de Caminha e a União de Freguesias de Gondar e Orbacém para cedência da antiga Escola Primária de Orbacém, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

Mais se **propõe** que a Câmara Municipal delibere submeter o referido Contrato Comodato à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea k), do n.º 2, do artigo 25º, da lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual.



17

[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Caminha

Ata 23/24 de 06/11/2024

O **Senhor Presidente** explicou que esta proposta visa ceder a antiga escola de Orbacém à Junta de Freguesia para que o Grupo de Jovens Cem Fronteiras possam realizar as suas atividades.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que não tem nada contra a proposta, no entanto, disse ser da opinião que a cláusula 8ª não faz nenhum sentido, uma vez que não dá direito de preferência à Junta de Freguesia para aquisição do imóvel no final do contrato, sendo da opinião que a Junta de Freguesia deveria ter o direito de preferência na aquisição e no arrendamento.

O **Senhor Presidente** respondeu que daqui a vinte e cinco anos compete à Câmara Municipal decidir o que quer fazer do imóvel.

A **Senhora Vereadora Idalina Fernandes** disse que que a cláusula 8ª está colocada precisamente ao contrário, devendo dar direito de preferência à Junta de Freguesia, uma vez que é a entidade mais próxima do imóvel.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva e Nuno Pereira, 1 votos contra da Senhora Vereadora Idalina Fernandes e 0 abstenções.

A **Senhora Vereadora Idalina Fernandes** fez a seguinte declaração de voto verbal: *"Votei contra esta proposta, não pelo contrato em si, mas pela inclusão da cláusula 8ª do contrato de comodato que diz "esta utilização do prédio referido na cláusula 1.ª deste contrato, pela segunda outorgante, não dá a esta quaisquer direitos de preferência numa eventual venda ou arrendamento", aquilo que eu entendo é que é precisamente o contrário, ou seja que a Junta de Freguesia deverá ser a primeira a*



18

[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Caminha

Ata 23/24 de 06/11/2024

ter preferência, seja na venda do imóvel ou no arrendamento do imóvel. Por este motivo votei contra.”

O **Senhor Presidente** fez a seguinte declaração de voto verbal: “Os *eleitos do Partido Socialista* votamos a favor tendo em consideração que este era um edifício que estava devoluto e assim passará a ter uma nova vida e uma utilização efetiva na própria freguesia. Votamos favoravelmente porque esta também foi uma minuta de contrato estabelecida entre a Câmara Municipal e Junta de Freguesia, a qual foi favorável a este mesmo documento.”

PROPOSTA N.º 4 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL O RECONHECIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL DO PARQUE INFANTIL DE LANHELAS;

Considerando que a Junta de Freguesia de Lanhelas pretende levar a efeito a Instalação de um Parque Infantil e os respetivos arranjos exteriores a localizar na Estrada do Rio, no início da Ecovia, próximo do bar de apoio existente.

Considerando que nos termos da alínea a) do nº1 do nº 6 do art.º 7º e do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação - RJUE as operações urbanísticas promovidas pela Administração Pública, são obrigadas a observar as normas legais e regulamentares aplicáveis, nomeadamente as dispostas no Regulamento do Plano Diretor Municipal.

Considerando que em razão da localização face ao PDM, a proposta colheu pareceres das entidades competentes, APA, Agência Portuguesa do Ambiente/ARH Norte (Domínio Hídrico); CCDDR-Norte, ESR Braga (Reserva Ecológica Nacional); ICNF, DCNF Norte (Rede Natura 2000); ERRAN, Entidade Regional da Reserva Agrícola do Norte (Reserva Agrícola do Norte), que se anexam e uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

Assim, nos termos da informação dos serviços, bem como nos termos da alínea I do nº1 do art.º 22º do DL do DL 73/2009, de 31 de março na sua redação atual,



19

[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Caminha

Ata 23/24 de 06/11/2024

conjugado com o nº 3 do art.º 12 da Portaria nº 162/2011, de 18 de abril, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar o reconhecimento do interesse municipal do empreendimento em causa.

Mais se **propõe** que esta deliberação seja submetida à Assembleia Municipal, nos termos da Lei e que a sua aprovação seja efetuada em minuta.

O **Senhor Presidente** explicou que este projeto integra a REN e se a Câmara Municipal atribuir esta classificação poderá a haver um novo parque infantil em Lanhelas, junto ao rio, valorizando aquela área de lazer.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** lamentou o atraso desta proposta e disse que aquando da elaboração do projeto já se sabia que esta área é REN e RAN e mesmo assim foi submetido o pedido de parecer à CCDR-N sem que tenha sido aprovado o relevante interesse municipal e obviamente veio com parecer desfavorável e só passados dois meses é que vem a reunião de Câmara, quem fica prejudicados são os Lanhelenses.

O **Senhor Presidente** respondeu que foi entendimento submeter primeiro o pedido de parecer, para quando viesse a reunião de Câmara os Senhores Vereadores tivessem acesso ao mesmo e com a máxima informação possível poder decidir.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 5 – CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO PARA APLICAÇÃO EM INVESTIMENTOS;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 23/24 de 06/11/2024

Considerando que nos termos do n.º 1, do artigo 51.º, da Lei n.º 73/2003, de 3 de setembro, os empréstimos de médio e longo prazo podem ser contraídos para aplicação em investimentos.

Considerando que nos termos do n.º 1, do art.º 49.º da Lei 73/2013 de 3 de setembro, na sua redação atual, os municípios podem contrair empréstimos, incluindo aberturas de crédito junto de quaisquer instituições autorizadas por lei a conceder crédito, bem como celebrar contratos de locação financeira, nos termos da lei.

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a autorização para a contração de um empréstimo de médio e longo prazo para investimentos, até ao montante máximo de € 2.920.000,00.

Propõe-se ainda que a Câmara Municipal delibere aprovar o modelo de convite em anexo, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata, onde se encontram definidas as condições do empréstimo a contrair e mapa de investimentos, a ser enviado a todas as instituições bancárias com agência no concelho de Caminha.

O **Senhor Presidente** explicou que esta proposta visa aprovar o convite a enviar às instituições bancárias para contração de um empréstimo para execução das obras constantes do mapa de investimentos que faz parte da proposta, as quais são investimentos estruturantes para o Concelho de Caminha.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que consegue perceber esta proposta lembrando-se que em 2025 é ano de eleições e, portanto, o Senhor Presidente tem que arranjar alguma coisa para fazer anúncios, questionando se muitas destas obras não cabem no orçamento municipal do próximo ano, quando a Câmara Municipal vai receber mais dinheiro de transferências do Estado. Referiu que não entende algumas das obras propostas como a aplicação de hidrófugo no Mercado Municipal de Caminha, que é uma obra recente, no entanto outras são necessárias há anos, como o caso da Ponte da Cruz Velha. Referiu que discorda totalmente com a obra de requalificação da Praça da República, em Vila Praia de Âncora, uma vez que se



Câmara Municipal de Caminha

Ata 23/24 de 06/11/2024

trata de uma praça que está bem, cumpre as funções e todos têm muito orgulho naquela praça. Questionou se não haverá outras prioridades, uma vez que há tantas obras para fazer em todo o concelho, e por birra de alguém vai ser requalificada uma praça que já está requalificada. Reforçou que não concorda em nada com esta proposta.

A **Senhora Vereadora Idalina Fernandes** disse que em 2025 é ano de eleições e não há melhor do que fazer anúncios e algumas obras, uma vez que o Partido Socialista é especialista em fazer anúncios. Referiu que houve dinheiro para fazer algumas destas obras, como a rua do paço que é uma obra necessária, no entanto não foram feitas e agora como é ano de eleições é preciso mostrar algum trabalho que durante três anos não foi feito, questionando se muitas destas obras serão efetivamente feitas.

O **Senhor Vereador Nuno Pereira** cumprimentou os presentes e perguntou porque não está prevista a construção de um armazém de aprestos, para que os pescadores de Caminha tenham condições dignas para trabalhar.

O **Senhor Presidente** respondeu que não está previsto neste empréstimo a obra referida e disse que já todos perceberam a posição do PSD, uma vez que é contra o empréstimo e o investimento e tem que arranjar justificação para dizer que é contra. Explicou que não foi ele que se lembrou de requalificar a praça da república, mas sim a Comissão do Centenário de Vila Praia de Âncora, que está a acompanhar o aniversário do centenário da elevação de Vila Praia de Âncora, fez chegar uma solicitação à Câmara Municipal de que por maioria clara dos seus membros entendem ser fundamental requalificar a Praça da República em Vila Praia de Âncora, para dar mais dignidade e melhor fruição àquele espaço. Referiu que a Câmara Municipal tem vindo a diminuir a dívida e tinha ainda mais margem na capacidade de endividamento.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 23/24 de 06/11/2024

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes e João Pinto 3 votos contra dos Senhores Vereadores Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, e 0 abstenções.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** fez a seguinte declaração de voto verbal: *“Consideramos que a grande maioria destes investimentos não tinham que estar sujeitos à espera de uma aprovação da Câmara Municipal, Assembleia Municipal e visto do Tribunal de Contas para serem realizados, são obras urgentes e já tinham que estar incluídas no orçamento para o próximo ano.”*

PROPOSTA N.º 6 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR, NO ANO LETIVO DE 2024/2025, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMINHA E A ASSOCIAÇÃO MOLEDENSE DE INSTRUÇÃO E RECREIO;

No sentido de estabelecer uma parceria entre o Município de Caminha e a Associação Moledense de Instrução e Recreio, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta de Protocolo de Colaboração para o Desenvolvimento das Atividades de Enriquecimento Curricular, no ano letivo de 2024/2025, entre o Município de Caminha e a Associação Moledense de Instrução e Recreio, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 7 – ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA NO BANCO SANTANDER TOTTA;



23

[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Caminha

Ata 23/24 de 06/11/2024

Em conformidade com o disposto no ponto 2.9.10.1.2, do Decreto Lei n.º 54-A/99, “A abertura de contas bancárias é sujeita a prévia deliberação do órgão executivo...”,

Considerando que por força do deliberado pelas entidades responsáveis pelos programas operacionais, torna-se necessário que o município proceda a abertura de uma conta de “Depósito de Cauções e Retenções”.

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** a Câmara Municipal delibere aprovar a abertura de uma conta bancária no Banco Santander Totta, dado que reúne as condições exigidas pelas entidades e não tem qualquer tipo de despesas associadas.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que esta proposta vem atrasada quase dois anos, quando em todos os outros municípios tudo foi feito em março de 2023 e agora é que se vai abrir uma conta para cauções de projetos que tem mais de dois anos. Referiu que também não consegue entender que o Revisor Oficial de contas não tenha dito nada sobre esta questão, no entanto, disse que não irá votar a favor desta proposta, uma vez que é apresentada numa única folha com dois parágrafos que diz apenas abertura de conta neste banco, omitindo se foram consultados outros bancos e as suas condições, bem como o porquê de ser este e não outro.

O **Senhor Presidente** respondeu que a Câmara Municipal trabalha com várias entidades bancárias, ao contrário do que acontecia no passado em que a Câmara Municipal só trabalhava com uma entidade bancária, em que o BPN trabalhava pra Câmara toda.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes e João Pinto 3 votos contra dos Senhores Vereadores Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, e 0 abstenções.



24

[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Caminha

Ata 23/24 de 06/11/2024

PROPOSTA N.º 8 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ARA - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE RIBA DE ÂNCORA PARA APOIO À II GALA DE PATINAGEM ARTÍSTICA;

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”.

Assim, conforme solicitado e nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** a atribuição de um subsídio à ARA - Associação Cultural e Recreativa de Riba de Âncora, no montante de 3.690,00€ (três mil, seiscentos e noventa euros), para apoio à II Gala de Patinagem Artística.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 9 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À CASA DO POVO DE LANHELAS PARA APOIO À ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ESPECIALIDADES;

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”.

Assim, conforme solicitado e nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** a atribuição de um subsídio à Casa do Povo de Lanheelas, no montante de 4.551,00€



Câmara Municipal de Caminha

Ata 23/24 de 06/11/2024

25

(quatro mil, quinhentos e cinquenta e um euros), para apoio à elaboração de projetos de especialidades.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 10 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À CASA DE REPOUSO DA CONFRARIA DO BOM JESUS DOS MAREANTES PARA APOIO NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ELETRÓNICO;

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”.

Assim, conforme solicitado e nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** a atribuição de um subsídio à Casa de Repouso da Confraria do Bom Jesus dos Mareantes, no montante de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), para apoio na aquisição de equipamento eletrónico.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 11 – ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE FREQUÊNCIA NAS PISCINAS MUNICIPAIS DE VILA PRAIA DE ÂNCORA AOS JARDINS DE INFÂNCIA DAS IPSS DO CONCELHO DE CAMINHA;

Considerando que o Concelho de Caminha é um território com três rios e mar;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 23/24 de 06/11/2024

Considerando que Município de Caminha tem implementado estratégias que permita o contacto com o meio aquático o mais precoce possível, como o Projeto Caminha Sabe Nadar e o Projeto Nautismo;

Considerando que no Projeto Nautismo, todas as crianças dos jardins de infância da Escola Pública, uma vez por mês, fazem adaptação ao meio aquático, nas Piscinas Municipais de Vila Praia de Âncora, por forma a promover a familiarização de cada criança com o meio aquático; promover a criação de autonomia no meio aquático e criar as bases para posteriormente desenvolver competências motoras aquáticas específicas, nomeadamente aprender a nadar;

Considerando que nos termos da alínea u) do nº1 do artigo 33º, da Lei nº75/2013 de 12 de setembro, é competência da Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças”;

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a isenção de pagamento de frequência na Piscina Municipal de Vila Praia de Âncora aos Jardins de Infância das IPSS do Concelho de Caminha para que possam beneficiar da atividade “Adaptação ao Meio Aquático”, uma vez por mês.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 12 – ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS URBANÍSTICAS AO CENTRO SOCIAL E CULTURAL DE VILA PRAIA DE ÂNCORA;

O Centro Social e Cultural de Vila Praia de Âncora solicitou a isenção do pagamento de taxas Urbanísticas do processo de obras 410/22.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 23/24 de 06/11/2024

27
Liliana Ribeiro

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a isenção de taxas urbanísticas ao Centro Social e Cultural de Vila Praia de Âncora.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 13 – ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO DE PARCERIA ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA E ASSOCIAÇÃO BANDEIRA AZUL DA EUROPA (ABAAE) NO ÂMBITO DO PROGRAMA ECO-ESCOLAS 2024/2025, APROVADO NA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 16 DE OUTUBRO DE 2024;

Na reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 16 de outubro de 2024, foi aprovado o protocolo de Parceria 2024/2025 entre a Câmara Municipal de Caminha e a Associação Bandeira Azul de Ambiente e Educação (ABAAE) no âmbito do programa Eco- Escolas 2024/2025;

Posteriormente à aprovação do Protocolo em reunião ordinária da Câmara Municipal, a Associação Bandeira Azul de Ambiente e Educação (ABAAE) verificou que o documento remetido continha erros, pelo que enviaram novo documento, devidamente corrigido;

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar as alterações ao Protocolo aprovado na reunião ordinária da Câmara Municipal de Caminha do 16 de outubro de 2024, nomeadamente nos seguintes parágrafos:

- Parágrafo 4.º do ponto 1 – passa a ter a seguinte redação: “Pagar o valor de inscrição de cada escola no Programa Eco-Escolas, cujo montante é 80€ (oitenta euros). ...”



28
Liliana Ribeiro

Câmara Municipal de Caminha

Ata 23/24 de 06/11/2024

- Parágrafo 5.º do ponto 1 – passa a ter a seguinte redação: “Assegurar o transporte das escolas galardoadas para o evento do Galardão ou o transporte dos materiais e a sua distribuição pelas escolas.”
- Parágrafo 6.º do ponto 1 – retirado.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 14 – ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO À COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE SÃO SEBASTIÃO NA FREGUESIA DE ÂNCORA;

A Comissão de Festas em Honra de São Sebastião na Freguesia de Âncora solicitou a Isenção de Pagamento de Taxas de Ocupação de Espaço Público.

Ao abrigo da alínea a) do nº 2 do artigo 8º do Regulamento e Tabela Geral de Taxas do Município de Caminha e “a pedido dos interessados poderá a Câmara Municipal isentar do pagamento das taxas previstas no regulamento, total ou parcialmente, as associações e fundações sem fins lucrativos, legalmente constituídas, relativamente aos factos que visem a prossecução dos seus fins estatutários, designadamente no âmbito cultural, desportivo, recreativo, social ou profissional”.

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a Isenção de Pagamento de Taxas de Ocupação de Espaço Público à Comissão de Festas em Honra de São Sebastião na Freguesia de Âncora.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.



29
- 7
Liliana

Câmara Municipal de Caminha

Ata 23/24 de 06/11/2024

PROPOSTA N.º 15 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA FREGUESIA DE ÂNCORA PARA A REALIZAÇÃO DE MAGUSTO SEBASTIANO;

Relativamente ao assunto em epigrafe, em virtude da realização de Magusto Sebastiano, na Freguesia de Âncora, no dia 9 de novembro de 2024, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a alteração temporária da postura de trânsito nos termos da informação técnica, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 16 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMINHA E VILARELHO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA DE ATLETISMO “VI SÃO SILVESTRE CAMINHENSE”;

Relativamente ao assunto em epigrafe, em virtude da realização da prova de atletismo “VI São Silvestre Caminhense”, na União de Freguesias de Caminha e Vilarelho, no dia 7 de dezembro de 2024, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a alteração temporária da postura de trânsito nos termos da informação técnica, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que o Senhor Presidente deve ter noção da gravidade do que disse quando justifica um erro de uma proposta dizendo que no passado só se trabalhava com um banco, o que é de uma gravidade atroz. Referiu que o Senhor Presidente pode falar do passado as vezes que quiser, uma vez que a sua preocupação é o presente e o futuro.



30

[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Caminha

Ata 23/24 de 06/11/2024

Relativamente a esta proposta disse que não é contra a corrida de São Silvestre, mas sim com o facto de se realizar no dia 7 de dezembro às 18H, no centro de Caminha, obrigando ao corte de trânsito na rua de São João, mesmo sabendo-se dos prejuízos que isso causa aos comerciantes. Referiu que esta corrida deveria ser feita à noite, questionando porque razão se realiza às 18H e se fecha o trânsito a partir das 12H, causando muitos prejuízos aos comerciantes.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes e João Pinto 3 votos contra dos Senhores Vereadores Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 17 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMINHA E VILARELHO PARA A REALIZAÇÃO DO CORTA MATO ESCOLAR;

Relativamente ao assunto em epígrafe, em virtude da realização do Corta Mato Escolar, na União de Freguesias de Caminha e Vilarelho, no dia 14 de novembro de 2024, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a alteração temporária da postura de trânsito nos termos da informação técnica, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse ser da opinião que o Corta Mato deveria ser feito na Mata do Camarido, no entanto, como esta prova não afeta muito o trânsito irá se abster na votação.

A presente proposta foi aprovada com 5 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto e Nuno Pereira, 0 votos contra e 2 abstenções das Senhoras Vereadoras Liliana Silva e Idalina Fernandes.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 23/24 de 06/11/2024

PROPOSTA N.º 18 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMINHA E VILARELHO PARA A REALIZAÇÃO DA INAUGURAÇÃO DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO AMIGOS TUFÃO DO ASFALTO - RATIFICAÇÃO;

Relativamente ao assunto em epígrafe, em virtude da realização da inauguração da sede da Associação Amigos Tufão do Asfalto, na União de Freguesias de Caminha e Vilarelho, nos dias 2 e 3 de novembro de 2024, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 30/10/2024 que aprovou a alteração temporária da postura de trânsito nos termos da informação técnica, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 19 – CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE BANCAS NO MERCADO MUNICIPAL DE CAMINHA – HOMOLOGAÇÃO DA ATA DO ATO PÚBLICO DO CONCURSO;

Nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere homologar a ata do ato público do concurso para atribuição de bancas no Mercado Municipal de Caminha, que aqui se dá como integralmente reproduzida passando a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 23/24 de 06/11/2024

32

PROPOSTA N.º 20 – APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA;

Para produção de efeitos imediatos de todas as propostas constantes nesta minuta de ata, **propõe-se** a sua aprovação.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O **Senhor Presidente** deu a palavra ao público presente.

A **Senhora Ana Maria** solicitou melhor limpeza das traseiras da Segurança Social em Vila Praia de Âncora, assim como a parte da frente que está em muito mau estado, com ervas nos jardins, passeios e acessos às habitações.

O **Senhor Manuel Emídio Nunes**, em representação do Aldeamento Turístico do Camarido, cumprimentou os presentes e disse que é de valorizar a participação nestas reuniões de Câmara, bem como referiu admirar, respeitar e valorizar o trabalho do Senhor Presidente, uma vez que gerir uma Câmara Municipal é gerir uma enorme empresa com muitos desafios e responsabilidades.

Disse que houve a intervenção no caminho referido que atravessa o complexo turístico do qual é sócio representante, para poda e limpeza de arbustos, na qual estiveram presentes dois camiões, quadro trabalhadores, dois fiscais e uma viatura ligeira, para um trabalho que um funcionário seu fazia numa tarde, pelo que não consegue perceber quem paga estas despesas, de uma situação que poderia ser evitada com aviso prévio de forma a evitar mal-estar. Referiu que na sua posição opôs-se ao corte da vegetação no referido caminho, tendo solicitado a intervenção



Câmara Municipal de Caminha

Ata 23/24 de 06/11/2024

da GNR, a qual, no local, tomou posição nenhuma. Disse que pode considerar a atuação da Câmara Municipal uma invasão de propriedade privada e abuso de poder, uma vez não há uma justificação legal para que o Senhor Presidente diga que o caminho é público, porque só existe um único artigo matricial. Afirmou que o Aldeamento Turístico do Camarido não quer tirar o caminho a ninguém, quer segurança, questionando se acontecer algum acidente naquele local quem assume as responsabilidades. Questionou se há interesse político para que aquele caminho exista como caminho público para favorecer os terrenos a nascente no PDM e tornar toda aquela área construível, não compreendendo esta força política para dizer que este caminho é público quando há alternativas de acessos a norte e sul da rua da joaninha.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram 17 horas e 05 minutos, da qual, para constar e por estar conforme, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Tomás Henrique Fernandes Antunes, Assistente Técnico da Secção de Expediente Geral e Apoio aos Órgãos Autárquicos, que a redigi.

Paços do Concelho de Caminha, 6 de novembro de 2024

ASSINATURAS:

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Rui Miguel Rio Tinto Lages

O ASSISTENTE TÉCNICO

Tomás Henrique Fernandes Antunes